

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 196/2017

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n 0004833-33.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra LEONIDIO CARDOSO GOMES – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 3, da quadra n. 10, da planta São Marcos II, situado no lugar denominado Miringuava, distrito de São Marcos, deste município e Comarca, com a área de 384,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 2136, por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- -----

OBS:

Imóvel supra não possui valor comercial atrativo devido as restrições do mesmo, ou seja, sem acesso ou qualquer infra estrutura, fazer parte do canal de drenagem, constando como solidário o próprio município.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2017

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval R\$ 106,38 vrc 540,00
Cond. R\$ 32,47 vrc 164,80